



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular n.º 089/2009-CJCI

Belém, 14 de maio de 2009.

Processo n.º 2009.7.003087-8

Aos

Exmos. Srs.

Juizes de Direito Diretores dos Fóruns das Comarcas do Interior.

Senhor(a) Juiz(a),

Cumprimentando-lhe, informo a Vossa Excelência que o Juiz de Direito Fábio Penezi Póvoa, Diretor do Fórum da Comarca de Redenção, em 05/05/2009, tomou conhecimento que um grupo de supostos assaltantes a bancos estaria planejando a invasão do Fórum da Comarca de Redenção, provavelmente em busca das armas e drogas que lá se encontravam armazenadas.

O Magistrado solicitou a adoção de providências, visando, especialmente, à agilidade no procedimento de envio de armas ao Comando do Exército, através do transporte realizado por equipe do TJ/PA.

Diante da notícia, este Órgão Correicional diligenciou no sentido de antecipar o procedimento de envio das armas ao Comando do Exército, bem como de garantir que a segurança do local fosse reforçada, até a efetiva retirada das armas das dependências do Fórum da Comarca de Redenção.

Ao mesmo tempo, o telejornal *Bom Dia Pará* noticiou, na manhã de 08/05/2009, que fato semelhante aconteceu na cidade de Goianésia-PA, oportunidade em que um grupo armado tentou invadir as dependências da Polícia Militar, visando subtrair as armas ali existentes.

Assim sendo, considerando os inegáveis riscos diante das constantes notícias de invasões de Fóruns, sempre com a finalidade de subtrair as armas e munições armazenadas, serve o presente para dar ciência à Vossa Excelência dos fatos supra narrados, bem como recomendar que, caso ainda não o tenha feito, sejam adotadas providências no sentido de catalogar as armas e munições disponíveis ao Exército Brasileiro, dando cumprimento ao Provimento n.º 007/2008-CJCI, com a maior brevidade possível, retirando-as das dependências do Poder Judiciário.

Atenciosamente,

Des.ª MARIA RITA LIMA XAVIER
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior